



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 13/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 19 / 04 / 21
[assinatura]
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2100/2021, conforme segue:

Modifique-se no *caput* do artigo 5º no Projeto de Lei nº 2100/2021, a seguinte expressão:

“(...) 2,50 % (dois e meio por cento) ao mês.”

Pela seguinte expressão:

“(...) 1,80 % (um vírgula oitenta por cento) ao mês.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 de abril de 2021.

Osmar Zorsi

Vereador